



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Centro de Tecnologia

Departamento de Engenharia de Produção

Bloco 714 – Campus do PICI – CEP. 60.440-554 –

Tel. (85)3366.9882/9635 – FAX(85)3366.9636 – Fortaleza- Ceará

Ao

Ilmº Sr. Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

Nós, alunos abaixo relacionados e regularmente matriculados na disciplina abaixo citada e ofertada por este DEPRO, viemos muito respeitosamente requerer de V.Sa. a permissão para realizar a prova de **2ª Chamada**:

Disciplina: .....

Professor: .....

Data da 1ª Chamada \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Aluno	Matrícula	Telefone	Data	Assinatura

Art. 110 – A verificação da eficiência em cada disciplina será realizada progressivamente durante o período letivo e, ao final deste, de forma individual ou coletiva, utilizando formas e instrumentos de avaliação indicados no plano de ensino e aprovados pelo departamento.

§ 1º - As avaliações escritas, após corrigidas, e suas notas transcritas nos mapas de notas pelo professor, serão devolvidas ao aluno;

§ 2º - A devolução de que trata o parágrafo anterior deverá fazer-se pelo menos até 07 (sete) dias antes da verificação seguinte;

§ 3º - Será assegurada ao aluno a 2ª Chamada das provas, desde que solicitada, por escrito, até **03 (três) dias úteis** decorridos após a realização da prova em 1ª chamada.

§ 4º - É facultado ao aluno, dentro de **03 (três) dias úteis** após o conhecimento do resultado da avaliação, solicitar justificadamente a respectiva revisão pelo próprio docente, encaminhando o pedido através do chefe do departamento correspondente.

AO PROFESSOR PARA TOMAR AS DEVIDAS PROVIDENCIAS

